



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL

Site: www.coqueirosdosul.rs.leg.br - E-mail: cmcoqueirosdosul@gmail.com

Rua Pedro Weber, s/n - CEP 99.528-000

Fone: (0xx54) 3615-2099 / Cel.: (54) 99923.0429



RESOLUÇÃO Nº 229/2018

**DISCIPLINA A UTILIZAÇÃO DOS
EQUIPAMENTOS DE SOM E
IMAGEM PERTENCENTES AO
PODER LEGISLATIVO.**

PAULO BETTIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COQUEIROS DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Os equipamentos de som e imagem do Poder Legislativo não poderão ser objeto de empréstimo para atividades fora do recinto da Câmara Municipal.

ART. 2º - Em eventuais atividades não legislativas que venham a acontecer na Câmara Municipal e devidamente autorizadas pela Presidência da Casa poderão com o auxílio de Servidoras capacitadas utilizar os equipamentos de som e imagem.

ART. 3º - A utilização que trata o artigo 2º somente será possível se requerida com antecedência de pelo menos 24 horas do evento.

ART. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário a esta Resolução.

ART. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Nelson Schuck, 27 de dezembro de 2018.


Paulo Bettio
Presidente

Registre-se e Publique-se

Joice J. Specht - Secretária